

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO REGINALDO SARDINHA - GAB. 05



EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 1.454, de 2020, que "Altera as Leis Distritais nos 5.803, de 11 de janeiro de 2017, 5.346, de 20 de maio de 2014, e 2.499, de 7 de dezembro de 1999".

O inciso §7º, do art. 7º, da Lei nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, com redação dada pelo Projeto de Lei em epígrafe, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 7º

§7º É também permitida a regularização na forma desta lei mediante CDU ou CDRU, com opção de compra, não se aplicando a exigência da área mínima da alínea 'a' do inc. I e nem as condicionantes dos incs. III, IV e VII do caput."

JUSTIFICAÇÃO

Verifica-se que o PL estampa a intenção regularizadora das ocupações históricas indicadas nos incs. I a III do §7º do art. 7º, a partir de permissão constante da Lei Complementar nº 803/2009 (PDOT) e do Decreto Federal nº 62.504/1968, o qual regulamenta o Estatuto da Terra.

De fato, as atividades corriqueiramente desenvolvidas na área rural em suporte à comunidade, dentre elas as religiosas e assistenciais e também as de cunho comercial, também são merecedoras de segurança jurídica.

Todavia, a redação do caput do referido §7º pode ser aperfeiçoada com esta Emenda, que clarifica a situação utilizando linguagem direta e assertiva, sem que isso implique - vale frisar - em alteração da intenção original do projeto do Poder Executivo.

Nesse sentido, conclamo os nobres pares à aprovação da presente emenda.

Brasília, 14 de outubro de 2020.

REGINALDO SARDINHA

Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. **00156**, **Deputado(a) Distrital**, em 15/10/2020, às 00:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 Código Verificador: 0230119 Código CRC: F5659554.



Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8052 www.cl.df.gov.br - dep.reginaldosardinha@cl.df.gov.br

00001-00034204/2020-78 0230119v4